

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência.

MATERNIDADE – PORTE II
PROJETO DE REFERÊNCIA



MEMORIAL ASSISTENCIAL

* Este documento deverá ser complementado e adaptado para implantação do Projeto de Referência desta tipologia ao local onde será construído. Sob a responsabilidade do tomador do recurso.

**O Projeto de implantação será de responsabilidade do Município onde a Maternidade será implantada e deverá conter todas as informações necessárias para que a edificação funcione de maneira completa, assim como apresentar os projetos, memoriais e detalhamentos para a perfeita realização das movimentações de terra necessárias (terraplenagem), compactação de terreno, adequação das fundações conforme a sondagem que deverá ser realizada in loco, acessibilidade, estacionamentos e vias externas, iluminação externa, de acesso ao lote, entre outros, atendendo os códigos e normas municipais; bem como a adaptação do projeto executivo à legislação do Município onde será construído. Caberá ao Conveniente implantar o projeto de referência ao

terreno escolhido para a construção, complementando o caderno de encargos e projetos com as informações necessárias e suficientes ao processo licitatório do empreendimento como um todo.

*** Este documento deve ser usado em conjunto com as demais pranchas de engenharia e planilha orçamentária correspondente.

Em caso de dúvida procurar o Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. (DAHU)

E-mail: dahu@saude.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. METODOLOGIA..... | 5 |
| 3. FLUXOS | 8 |
| 4. PROGRAMA DE NECESSIDADES | 10 |

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial técnico aborda a construção de diretrizes para organização física e funcional, fluxos, estudos de massas dos projetos arquitetônicos das Maternidades que serão construídas no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC – 2023 a 2026). De forma que garantam a humanização e o trabalho de acordo com as boas práticas e humanização de partos e nascimentos.

As Maternidades são Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que prestam assistência à mulher, gestante, puérpera e recém-nascido e podem ser de média e alta complexidade, de risco habitual e ou alto risco. São serviços que prestam atendimento desde ambulatorial, de urgência e emergência obstétrica e ou ginecológica a internação hospitalar e terapia intensiva. No âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC – 2003 a 2006) está prevista a implantação maternidades de média e alta complexidade, cujo modelo assistencial se pauta nas boas práticas e humanização para atenção aos partos e nascimentos.

A humanização da atenção ao parto engloba várias dimensões, entre elas a Ambiência, pois a organização física e funcional dos espaços, transformando - o em um ambiente acolhedor e favorável à implementação de boas práticas de atenção obstétrica, que oportunize a participação ativa das usuárias contribui e induzem mudanças nos processos, práticas e nas relações.

Nesse sentido, é necessário que se desenvolvam arranjos espaciais diferenciados para além dos preceitos normativos, que propiciem acolhimento, autonomia e protagonismo da mulher, presença da sua rede social e o cuidado integral para as gestantes, parturientes, puérperas e bebês. Assim como propiciar o acolhimento e a privacidade para aquelas mulheres que procuram o serviço em situação de abortamento e violência.

A Maternidades devem viabilizar condições adequadas para realização do processo de trabalho seguro e humanizado, primando pela implementação das boas práticas para partos e nascimentos.

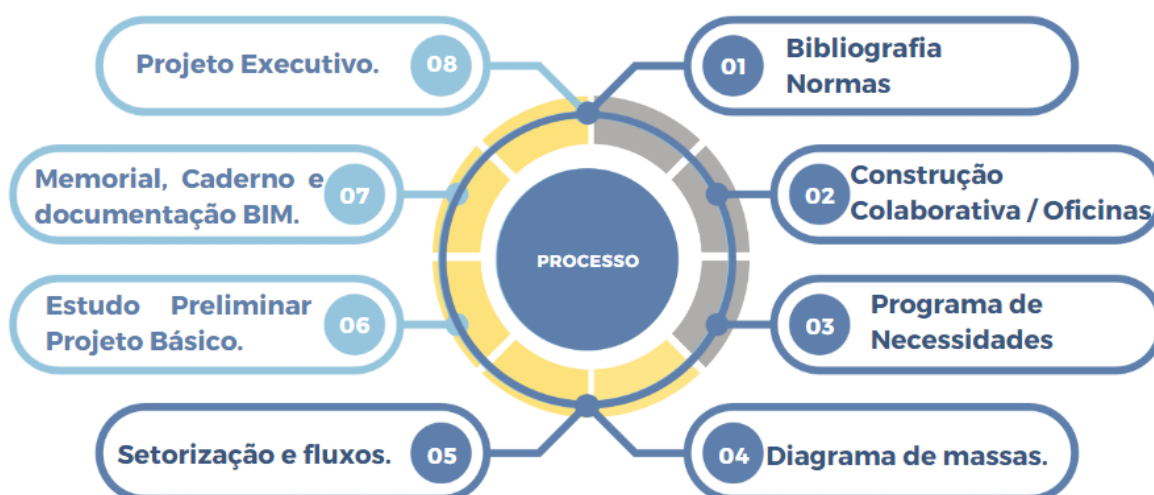
No Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estão previstas Maternidades de alto risco, podendo ser de Porte I com dimensionamento de 70 a 100 leitos e de Porte II, que abrigará de 101 a 150 leitos, sendo que os serviços disponíveis, o grau de complexidade e resolutividade, assim como modelo assistencial serão os mesmos para ambos os portes. Desta forma, o conceito arquitetônico e de infraestrutura serão os mesmos, diferindo apenas na quantidade de leitos para cada um dos portes.

2. METODOLOGIA

Para a elaboração deste material, metodologicamente foram utilizadas duas estratégias, sendo a primeira exploratória, com levantamento da bibliografia pertinente ao tema, normas técnicas vigentes e experiências anteriores de construção de ambiências para espaços que realizam partos e nascimentos.

E, a segunda foi a criação de um grupo de trabalho para discussão do modelo assistencial, cujos produtos desenvolvidos por meio de oficinas direcionaram a construção das diretrizes para organização física e funcional, dos fluxos e o próprio estudo de massas que serão apresentados neste documento.

Figura 01: Diagrama Processo Metodológico



Fonte: Elaborado pelas autoras, 2024.

- Oportunizar a vinculação da gestante a equipes de referência desde a atenção básica, as quais devem acompanhar e monitorar o acesso a maternidade, prevendo espaços que acomodem o trabalho com equipes de referência e multiprofissional;
- Garantir o Acolhimento da gestante, puérpera e recém-nascido, assim como sua rede social, nos diferentes espaços da maternidade;
- Implementar o Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR) no acesso as maternidades, priorizando o atendimento aos casos mais graves;
- Garantir que a mulher tenha o seu/sua acompanhante de livre escolha durante a internação para o parto e do recém-nascido, com ambiências que possibilitem que os períodos clínicos do parto sejam assistidos no mesmo ambiente (PPP);
- Proporcionar a privacidade da parturiente e sua/sua acompanhante em todos os períodos clínicos do parto e nascimento e espaços físicos da maternidade;
- Criar condições que permitam a deambulação e movimentação ativa da mulher, proporcionando acesso a métodos não farmacológicos e não invasivos de alívio à dor e de estímulo à evolução fisiológica do trabalho de parto e garantir à mulher condições de escolha das diversas posições no trabalho de parto. Nesse sentido os espaços deverão ser planejados de modo que acomodem no layout mobiliários que favoreçam essas práticas, tais como bola de bobath, escadinha de ling, banheira, entre outros;
- Estimular o aleitamento materno, criando ambiências que favorecem o conforto e a privacidade, assim como preveem espaços para coleta próximos ao alojamento conjunto e as unidades de terapia intensiva, intermediárias e canguru, além de dispor do banco de leite humano;
- Estimular o contato imediato, pele-a-pele, da mãe com o recém-nascido, favorecendo vínculo e evitando perda de calor, garantindo espaços adequados desde a cena do parto ao alojamento conjunto;
- Prezar pelo conforto ambiental com controle de luminosidade, de temperatura e de ruídos no ambiente, contribuindo para além do conforto e bem estar das mulheres e

sua rede social, com a sustentabilidade ambiental a partir do momento que se utiliza de estratégias passivas e naturais de conforto;

- Garantir que o atendimento imediato ao recém-nascido seja realizado no mesmo ambiente do parto, sem interferir na interação mãe e filho, exceto em casos de impedimento clínico, projetando-se espaços adequados para as atividades e acolhedores;
- Garantir que os partos cirúrgicos ocorram em ambiente de centro cirúrgico e ou obstétrico, com todos os ambientes necessário para uma área restrita e sob assistência anestésica;
- Criar espaços integrados, estudando-se o melhor fluxo, de modo a favorecer o trabalho em equipe multiprofissional;
- Na recepção à mulher, o serviço deve garantir: ambiente confortável para espera e com privacidade para que toda mulher receba atendimento e orientação clara sobre sua condição e procedimentos a serem realizados;
- Prever espaços adequados para se realizar ausculta fetal intermitente; controle dos sinais vitais da parturiente do bebê;
- Acolher a gestante e ou puérpera que necessitem de monitoramento, mas que não necessariamente precisem estar internadas e ou mães com bebês internados e que estejam distantes das suas moradias em espaço externo, conectado a maternidade;
- Prever atendimento ambulatorial para as gestantes de alto risco, parturientes e egressos neonatais em ambiente anexo ou próximo a maternidade;

3. FLUXOS

A construção dos fluxos adequados desde o acesso, perpassando por todos os espaços da maternidade é fundamental para garantir a segurança das gestantes, parturientes, puérperas e dos bebês e a integração do cuidado. Nesse sentido, a organização dos espaços, dos processos e das equipes condicionarão os fluxos dos próprios serviços, das pessoas, dos materiais, medicamentos e equipamentos.

Com o objetivo de organização física e funcional, cada um dos eixos de acesso, assim como os setores e as áreas foram desenhadas em diagramas de massa que serão apresentados a seguir, considerando que o arranjo das áreas foi elaborado de modo que possibilite fluidez, evitar deslocamentos desnecessários, cruzamentos inadequados de fluxos e oportunizar o cuidado integrado na atenção às gestantes, parturientes, puérperas e bebês.

Assim, contribui-se para a segurança das pacientes e seus bebês, o conforto e privacidade, e para a otimização e racionalização de recursos com deslocamentos planejados dos materiais, equipamentos, medicamentos e das equipes de cuidado, qualificando seus processos de trabalhos.

Considerando as diretrizes acima descritas, as Maternidades de referência que estarão no âmbito do novo Programa de Aceleração do Crescimento deverão ter seus espaços físicos organizados de modo que contemple os seguintes eixos de acesso e seus respectivos setores e áreas assistenciais:

Eixo de Acesso 01 - Acolhimento e Admissão das pacientes:

O eixo deverá se compor pelas áreas de Acolhimento, Atendimento social e administrativo, Admissão, Recepção e Espera da mulher e sua rede social.

A partir do acesso por este eixo, a gestante, parturientes e ou puérpera será direcionada para um dos setores e ou áreas de atenção da Maternidade.

Eixo de Acesso 02 - Ambulatorial:

Acesso exclusivo para os serviços ambulatoriais de consultas para gestantes, parturientes e puérperas de alto risco, assim como para os bebês egressos da neonatologia. Através desse eixo também será possível acessar diretamente a Coleta do Bando de Leite Humano para doação, sem cruzamento de fluxos pelo interior da maternidade e a Casa da Gestante Bebê e Puérpera.

Eixo de Acesso 03 - Atendimento à Emergência:

Trata-se de acesso exclusivo, livre e desimpedido para a Sala de Emergência das pacientes em emergência e ou com risco iminente de morte.

A partir do primeiro atendimento na sala de emergência será dada a direcionalidade no próprio setor de emergência (salas de observação, isolamento) ou nos demais setores da maternidade que se fizerem necessários, além de estarem contempladas próximas a esse eixo de atendimento, as suítes de indução para aquelas gestantes em condições singulares que requerem a indução do parto, ou ainda que acessam o serviço com a devida indicação do parto cirúrgico, prevendo layout que possibilite a presença do acompanhante de livre escolha da mulher, tendo a disposição mobiliários e elementos não farmacológicos de alívio da dor.

Eixo de Acesso 04 - Cuidados Especiais:

Foi proposto um acesso diferenciado para as áreas que receberão mulheres e gestantes que requerem cuidados especiais, entre elas as mulheres em situação de abortamento e as vítimas de violência, com o objetivo de proporcionar maior privacidade, preservando-as do contanto com as demais gestantes devido a sensibilidade e acolhimento diferenciado que a situação requer.

Eixo de Acesso 05 - Apoio Técnico e Logístico:

Por este eixo deverá se realizar o acesso as áreas de apoio técnico e logístico, entre elas, laboratório, agência transfusional, serviço de nutrição e dietética, lavanderia, centro de materiais e esterilização, vestiários e apoios para os funcionários, entre outros. É através dele que se realizará o abastecimento de suprimentos e a saída de resíduos e materiais que serão dispensados para o exterior.

4. ÁREAS/SETORES DE ATENDIMENTO

O projeto arquitetônico que norteia a implantação das Maternidades, organiza-se por macro áreas/setores de cuidado que são acessados a partir dos eixos acima descritos, sendo eles:

SETOR 1 - Áreas de Atenção ao Parto: Nesse setor estão localizados o Centro de Parto Normal Intra-hospitalar, as Suítes de pré-parto, parto e puerpério (PPP) e o centro cirúrgico e obstétrico, sendo que após a realização do parto e nascimento, as mães e recém-nascidos serão direcionados para a área mais adequada ao segmento do cuidado no espaço da maternidade.

SETOR 2 – Áreas Ambulatoriais: Nesse setor estão localizados o Ambulatório de egressos, acompanhamento à gestação de alto risco e demais especialidades que necessitam de consulta e acompanhamento para o bom caminhar dos partos e nascimentos. Além de contemplar a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) e o Banco de Leite Humano. Trata-se de um setor com acesso diferenciado do acesso geral da maternidade, pela sua especificidade ambulatorial e ou de acolhimento e alojamento.

O Banco de Leite está localizado próximo a esse eixo ambulatorial, pois recebe tanto as doadoras externas, em especial as que estão na CGBP, quanto as internas que estão com seus bebês no ALCON, UTIN, UCINCO ou UCINCA. Dessa forma, configura-se com duplo acesso, o qual é controlado para evitar entrada direta para o interior da maternidade por essa porta.

SETOR 3 – Acolhimento e Admissão, Emergência, Pronto Atendimento, atendimentos Especiais. Exames e Diagnóstico:

Esse setor abriga os eixos de acesso de Acolhimento e Admissão, Emergência e atendimentos Especiais. Pois, contempla tanto os ambientes destinados à admissão, consultas, exames, medicação, quanto os espaços relacionados a Emergência e as pacientes que requerem atendimentos especiais, tais como as vítimas de violência e as pacientes em indução ao parto. Embora agrupados em um mesmo setor, os acessos e os espaços físicos são independentes com o objetivo de proporcionar acolhimento e privacidade as diferentes necessidades físicas e subjetivas das mulheres.

SETOR 4 - Áreas de internação: contempla as suíte de alojamento conjunto (ALCON), as suítes para as gestantes de alto risco, as suítes para gestantes e puérperas de alta vigilância, assim

como todas as áreas de apoio que essas unidades requerem para o perfeito funcionamento (postos de enfermagem, dml, salas de utilidades, rouparias, salas de estar e convivência, quartos de plantonista, farmácias satélites, entre outras que contam no projeto arquitetônico).

SETOR 05 – Unidades de Terapia Intensiva e Cuidados Intermediários: Nesse setor estão localizadas a Unidade de Terapia Intensiva Materna, a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, a Unidade de Cuidados Intermediários Convencionais e a Unidade de Cuidados Intermediários Canguru, compostas por leitos de internação e todas as áreas de apoio que cada unidade requer.

Os ambientes de apoio tais como quartos de plantonistas, salas de utilidades, copas, depósitos de material de limpeza, vestiários são compartilhados por todas as unidades, porém com dimensionamento e quantidade que atende ao uso comum.

As unidades de terapia intensiva (materna e neonatal) e a unidade de cuidados intermediários convencional se configuram por boxes individualizados com espaço que contempla a poltrona/leito reclinável para o a/o acompanhante. Eles são dispostos de forma que possibilite a ampla visualização e monitoramento pela equipe alocada no posto da equipe que se localiza no centro da área. No entanto, mesmo com a viabilização da vigilância visual da equipe, recomenda-se que os serviços, a depender das possibilidades e processos adotados instalem sistemas de monitoramento eletrônico.

Estão previstas nas áreas de apoio sala para decompressão, sala de ordenha, sala de descanso atividades, copa, acolhimento, recepção e estar para acompanhantes.

A unidade canguru é composta por 03 suítes, sendo 02 com 02 duas camas e 01 com 01 cama para possibilitar que quando necessário seja realizado o melhor manejo de leitos para garantir acolhimento e privacidade das mulheres e pessoas que realizarão a prática canguru. Nessa área estão previstas também salas de atividades, copa e estar independentes.

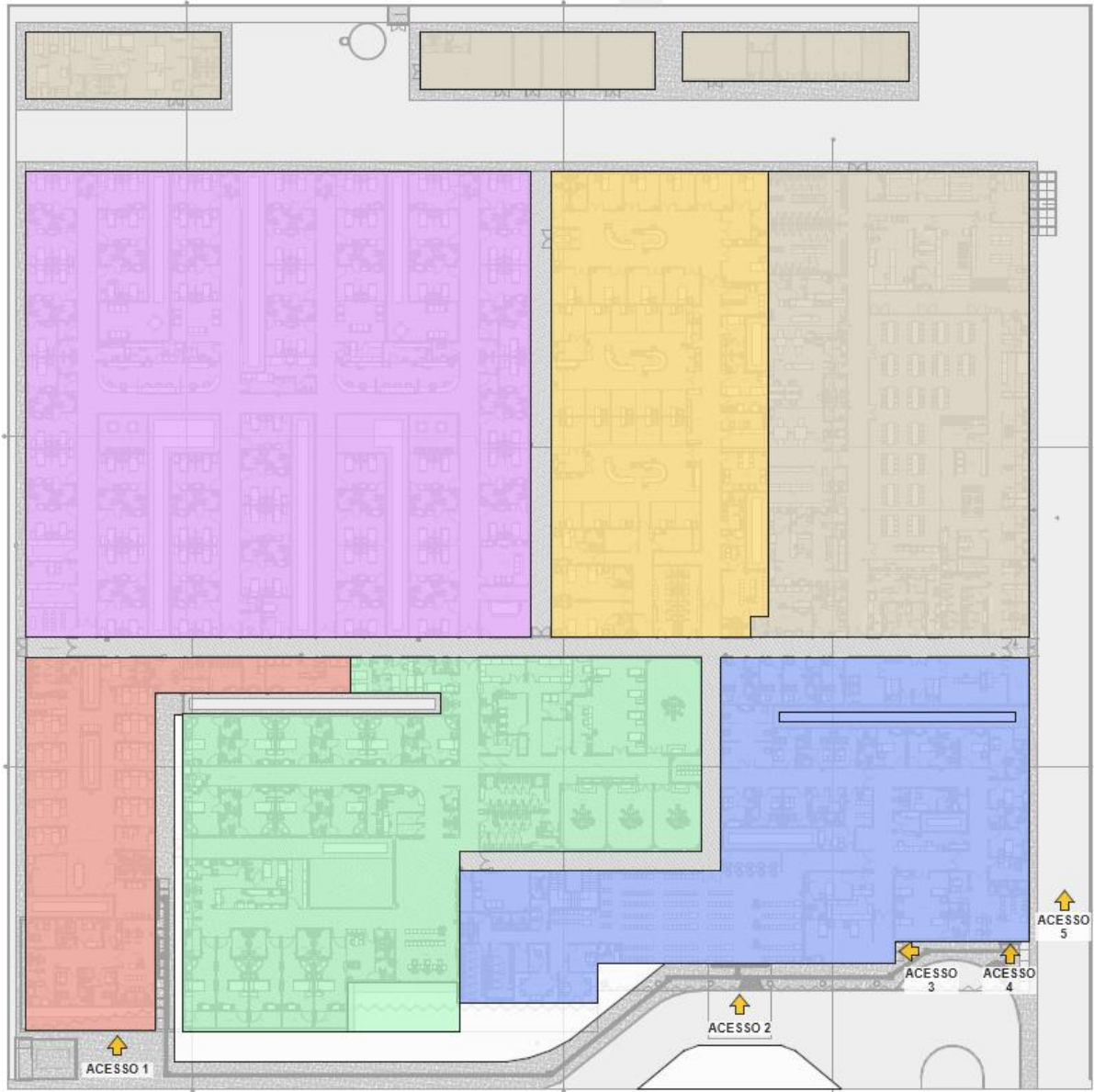
SETOR 06 - Apoios técnicos, logísticos e administrativos: Nesse setor estão localizados todos os serviços de apoio técnica, logístico e administrativo essenciais para o perfeito funcionamento da maternidade. Entre eles a agência transfusional, laboratório de análises

clínicas, central de esterilização de materiais, farmácia, lactário, serviço de nutrição e dietética, vestiários de funcionários, rouparias, necrotério, lavanderia, higiene e limpeza, áreas de manutenção, áreas para gases medicinais e abrigos.

As áreas Administrativas, de Ensino e Pesquisa e de Apoio à Saúde digital estão localizadas em uma área exclusiva no pavimento superior com o objetivo de propiciar maior autonomia dessas atividades, sem interferir diretamente nos fluxos assistenciais, oportunizando assim o espaço adequado para realização de cada atividade.

A lavanderia foi prevista como um anexo da edificação considerando que cada vez mais estes serviços tendem a terceirização e a não se localizarem no complexo da maternidade e ou hospital. Dessa forma, além da previsão em projeto de uma lavanderia hospitalar anexa para as maternidades que optarem por realizar essas atividades, também estão previstos espaços para armazenamento de roupa suja e roupa limpa separados conforme as boas práticas requerem próximos ao acesso de serviços para facilidade logística de recebimento de roupa limpa e retirada da roupa suja para envio a unidade prestadora externa.

Figura 03: Setorização das Áreas



LEGENDA

- | | |
|---|---|
| <p> SETOR 01: CENTRO DE PARTO NORMAL/ SUÍTES PPP/CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO</p> <p> SETOR 02 : AMBULATÓRIO/CGBP/BANCO DE LEITE HUMANO</p> <p> SETOR 03: RECPÇÃO, ADMISSÃO E ESPERA/EMERGÊNCIA/ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E EXAMES/CONSULTAS/ ATENDIMENTOS ESPECIAIS E INDUÇÃO</p> | <p> SETOR 04: QUARTOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO/ALTO RISCO E ALTA VIGILÂNCIA</p> <p> SETOR 05: UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA MATERNA E NEONATAL / UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CONVENCIONAIS E CANGURU</p> <p> SETOR 05: APOIOS TÉCNICOS, LOGÍSTICOS E ADMINISTRATIVOS</p> |
|---|---|

Fonte: Elaborado pelas autoras

5. PROGRAMA DE NECESSIDADES

Os ambientes da Maternidade foram dimensionados levando em consideração a assistência necessária para a realização dos serviços ofertados.

Sendo assim a Maternidade possui todos os ambientes com dimensionamento adequados a legislações, resoluções e normativas vigentes como:

- ✓ RDC nº 50/2002 ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- ✓ Resolução nº 36/2008 ANVISA - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal;
- ✓ Orientações para Elaboração de Projetos Arquitetônicos da Rede Cegonha, disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_projetos_arquiteticos_rede_cegonha.pdf;
- ✓ Resolução nº 171/2006 ANVISA - Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano;
- ✓ Resolução nº 07/2010 ANVISA - Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências;
- ✓ Resolução nº 15/2012 ANVISA - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências;
- ✓ Resolução nº 06/2012 ANVISA - Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências;
- ✓ Resolução nº 222/2018 ANVISA - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências;
- ✓ NBR 9050/2021 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ✓ NR 24/2019 – Condições higiene e de conforto nos locais de trabalho.

Tabela 01: Quadro de áreas Maternidade Setor 01

| DESCRIÇÃO - AMBIENTES | PARÂMETRO RDC 36/2008, RDC 171/2006, NBR 9050/2020, NR24 | Área (m ²) |
|--|---|------------------------|
| SETOR 1 – CPN/PPP/CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO | | |
| RECEPÇÃO CPN INTRA HOSPITALAR | 1,2m ² / pessoa | 39,33 |
| SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO CPN FEM 4 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,15 |

| | | |
|----------------------------------|--|-------|
| SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO CPN MAS 4 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,08 |
| ÁREA DE DEAMBULAÇÃO | 1,2m ² / pessoa | 70,71 |
| ACOLHIMENTO E EXAMES | Área mínima de 8,0m ² | 15,81 |
| BANHEIRO EXAMES | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| SUÍTE CPN 01 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 23,65 |
| BANHEIRO SUÍTE CPN 01 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,40 |
| SUÍTE CPN 02 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 23,64 |
| BANHEIRO SUÍTE CPN 02 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,40 |
| SUÍTE CPN 03 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 23,64 |
| BANHEIRO SUÍTE CPN 03 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,40 |
| SUÍTE CPN 04 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 23,63 |
| BANHEIRO SUÍTE CPN 04 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,43 |
| SUÍTE CPN 05 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 23,63 |
| BANHEIRO SUÍTE CPN 05 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,40 |
| ROUPARIA 1 | Área mínima de 2,2m ² | 2,07 |
| DML 3 | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,06 |
| ÁREA DE PRESCRIÇÃO | Área mínima de 2,0m ² | 2,46 |
| POSTO DE ENFERMAGEM 1 | 1 a cada 30 leitos. Área mínima de 2,50m ² Área mínima de 6,0m ² | 6,11 |
| ÁREA DE SERVIÇOS 4 | Área mínima de 5,7m ² | 6,20 |
| SANITÁRIO FUNCIONÁRIO FEM. | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 2,16 |
| SANITÁRIO FUNCIONÁRIO MASC. | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 2,16 |
| COPA CPN | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m | 5,52 |
| SALA DE UTILIDADES CPN | Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 6,00 |
| SUÍTE PLANTONISTA | Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m | 9,85 |
| BANHEIRO PLANTONISTA 1 | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 3,68 |
| GUARDA DE EQUIPAMENTOS 1 | A depender da tecnologia utilizada | 12,04 |
| ACOLHIMENTO ACOMPANHANTES (PPP) | Área mínima de 5,00m ² | 7,12 |
| SANITÁRIO FUNC. | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 2,03 |
| SANITÁRIO FUNC. | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 2,03 |
| DML 4 | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,75 |
| POSTO DE ENFERMAGEM 5 | 1 a cada doze leitos de recuperação pós-anestésica com 6,0m ² | 6,01 |

| | | |
|--------------------------|--|-------|
| ÁREA DE SERVIÇOS 5 | 1 a cada doze leitos de recuperação pós-anestésica com 6,0m ² | 6,02 |
| ÁREA DE PRESCRIÇÃO (PPP) | Área mínima de 2,0m ² | 3,90 |
| SALA DE UTILIDADES PPP | Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 8,64 |
| SUÍTE PPP 01 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 21,06 |
| SUÍTE PPP 02 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 21,06 |
| SUÍTE PPP 03 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 21,06 |
| SUÍTE PPP 04 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 21,06 |
| SUÍTE PPP 05 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 21,06 |
| SUÍTE PPP 06 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 21,06 |
| SUÍTE PPP 07 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 21,06 |
| SUÍTE PPP 08 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 21,06 |
| SUÍTE PPP 09 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 21,06 |
| SUÍTE PPP 10 | Área mínima de 10,50m ² e dimensão mínima de 3,20m, com área mínima de 4m ² para assistência ao RN | 21,06 |
| BANHEIRO PPP 01 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| BANHEIRO PPP 02 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| BANHEIRO PPP 03 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| BANHEIRO PPP 04 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| BANHEIRO PPP 05 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| BANHEIRO PPP 06 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| BANHEIRO PPP 07 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| BANHEIRO PPP 08 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| BANHEIRO PPP 09 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| BANHEIRO PPP 10 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| COPA PPP | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m | 5,28 |
| CIRCULAÇÃO PPP | Largura Mínima de 2,20m | 79,63 |
| SANITÁRIO FUNC. | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 2,04 |
| SANITÁRIO FUNC. | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 2,04 |

| | | |
|-------------------------------------|---|-------|
| SUÍTE PLANTONISTA 1 | Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m | 9,06 |
| SUÍTE PLANTONISTA 2 | Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m | 9,06 |
| SUÍTE PLANTONISTA 3 | Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m | 9,23 |
| BANHEIRO PLANTONISTA 1 | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 3,60 |
| BANHEIRO PLANTONISTA 2 | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 3,60 |
| BANHEIRO PLANTONISTA 3 | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 3,61 |
| SANITÁRIO FUNC. | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 2,06 |
| SANITÁRIO FUNC. | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 2,06 |
| VESTIÁRIO DE BARREIRA FEMININO 1 | Área mínima de 3,0m ² | 29,80 |
| VESTIÁRIO DE BARREIRA MASCULINO 1 | Área mínima de 3,0m ² | 30,07 |
| DML 5 | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,00 |
| RECEPÇÃO PACIENTES | 1,3m ² / pessoa | 7,26 |
| VESTIÁRIO DE BARREIRA ACOMPANHANTES | Área mínima de 3,0m ² | 14,32 |
| SALA DE ESPERA FAMÍLIA | 1,3m ² / pessoa | 10,22 |
| SALA DE APOIO(AMIU) | Área mínima de 6,0m ² | 12,19 |
| SALA CIRÚRGICA 01 | Área mínima de 20,0m ² , com dimensão mínima de 3,45 m | 36,00 |
| SALA CIRÚRGICA 02 | Área mínima de 20,0m ² , com dimensão mínima de 3,45 m | 36,00 |
| SALA CIRÚRGICA 03 | Área mínima de 20,0m ² , com dimensão mínima de 3,45 m | 36,00 |
| SALA CIRÚRGICA 04 | Área mínima de 20,0m ² , com dimensão mínima de 3,45 m | 61,13 |
| ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO | 1,10m ² por torneira com dimensão mínima de 1,0m | 5,65 |
| POSTO DE ENFERMAGEM 4 | Área mínima de 6,0m ² | 8,22 |
| ÁREA DE SERVIÇOS 6 | Área mínima de 6,0m ² | 6,00 |
| RPA | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m | 60,63 |
| BIOPSIA DE CONGELAÇÃO | Área mínima de 3,6m ² | 9,10 |
| COPA E DESCANSO | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m | 14,56 |
| SALA DE UTILIDADES 3 | Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 8,02 |
| GUARDA DE EQUIPAMENTOS 4 | A depender da tecnologia utilizada | 12,13 |
| GUARDA DE MATERIAIS ESTERILIZADOS | 0,2m ² por leito com no mínimo 10,0m ² | 12,25 |
| FARMÁCIA SATÉLITE | Área mínima de 4,0m ² | 9,53 |
| CORREDOR CC | Largura mínima de 2,20m | 64,50 |

Tabela 02: Quadro de áreas Maternidade Setor 02

| DESCRIÇÃO - AMBIENTES | PARÂMETRO | Área (m ²) |
|-----------------------|---|------------------------|
| | RDC 36/2008, RDC 171/2006, NBR 9050/2020, | |

| | NR24 | |
|---|--|-------|
| SETOR 2 –AMBULATÓRIO/CASA DA GESTANTE/ BANCO DE LEITE | | |
| RECEPÇÃO BANCO DE LEITE | Área mínima de 7,5m ² | 15,74 |
| SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO BANCO DE LEITE FEM | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO BANCO DE LEITE MASC | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| VESTIÁRIO DE BARREIRA BANCO LEITE | Área mínima de 3,0m ² | 6,13 |
| SALA DE ORDENHA | 1,5m ² / Doador | 12,95 |
| RECEPÇÃO E PREPARO LEITE | Área mínima de 4,0m ² | 9,10 |
| SALA DE PROCESSAMENTO, ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE HUMANO | Área mínima de 15,0m ² | 15,05 |
| VESTIÁRIO DE BARREIRA | Área mínima de 3,0m ² | 5,53 |
| SALA DE ANÁLISE DE CONTROLE DE QUALIDADE | Área mínima de 6,0m ² | 12,64 |
| RECEPÇÃO E ESPERA AMBULATÓRIO | 1,2m ² / pessoa | 31,69 |
| CIRCULAÇÃO AMBULATÓRIO | Largura Mínima de 2,20m | 18,17 |
| SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO AMBULATÓRIO FEM. 1 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO AMBULATÓRIO MASC. 1 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| CONSULTÓRIO AMBULATÓRIO 01 | Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m | 9,15 |
| CONSULTÓRIO AMBULATÓRIO 02 | Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m | 9,77 |
| CONSULTÓRIO AMBULATÓRIO 03 | Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m | 10,25 |
| CONSULTÓRIO AMBULATÓRIO 04 | Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m | 10,25 |
| SANITÁRIO CONSULTÓRIO 01 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SANITÁRIO CONSULTÓRIO 02 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SANITÁRIO CONSULTÓRIO 03 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SANITÁRIO CONSULTÓRIO 04 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SALA DE UTILIDADES AMBULATÓRIO | Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 6,05 |
| DML AMBULATÓRIO | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,05 |
| COPA 9 | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m | 6,31 |
| SANITÁRIO FUNC. FEM. AMBULATÓRIO | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 2,22 |
| SANITÁRIO FUNC. MASC. AMBULATÓRIO | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 2,22 |
| SALA DE ESTAR (CASA DA GESTANTE) | 1,3m ² /pessoa | 18,27 |
| SALÃO MULTIUSO | 1,3m ² /pessoa | 60,06 |
| SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO FEM. 2 (CASA DA GESTANTE) | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,15 |
| SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO MASC. 2 (CASA DA GESTANTE) | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,15 |
| SANIT. FUNC. (CASA DA GESTANTE) | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 3,15 |
| CONSULTÓRIO MULTIPROFISSIONAL | Área mínima de 9,0m ² | 10,75 |
| SANITÁRIO CONSULTÓRIO | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,15 |
| COZINHA / REFEITÓRIO (CASA DA GESTANTE) | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m. | 18,49 |

| | | |
|--------------------------------------|--|-------|
| | 1,0m ² / pessoa | |
| DORMITÓRIO 01 | Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m | 12,90 |
| DORMITÓRIO 02 | Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m | 12,90 |
| DORMITÓRIO 03 | Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m | 12,90 |
| DORMITÓRIO 04 | Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m | 12,90 |
| DORMITÓRIO 05 | Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m | 12,90 |
| DORMITÓRIO 06 | Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m | 12,90 |
| DORMITÓRIO 07 | Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m | 12,90 |
| DORMITÓRIO 08 | Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m | 12,90 |
| DORMITÓRIO 09 | Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m | 12,90 |
| DORMITÓRIO 10 | Área mínima de 5,0m ² por cama, com dimensão mínima de 2,0m | 12,90 |
| LAVANDERIA (CASA DA GESTANTE) | A depender da tecnologia utilizada | 8,17 |
| VESTIÁRIO (CASA DA GESTANTE) | 1 bacia sanitária, 1 lavatório e 1 chuveiro para cada 10 gestantes | 16,79 |
| BANHEIRO PCD | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,33 |
| SUÍTE PLANTONISTA (CASA DA GESTANTE) | Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m | 6,51 |
| BANHEIRO PLANTONISTA 2 | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 3,60 |
| ÁREA TÉCNICA | A depender da tecnologia utilizada | 1,20 |

Tabela 03: Quadro de áreas Maternidade Setor 03

| DESCRIÇÃO - AMBIENTES | PARÂMETRO RDC 50/2002, RDC 36/2008, NBR 9050/2020, NR24 | Área (m ²) |
|---|---|------------------------|
| SETOR 3 – ACESSO PRINCIPAL/PRONTO ATENDIMENTO/EMERGENCIA/ATENDIMENTOS ESPECIAIS/INDUÇÃO/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM | | |
| RECEPÇÃO E ESPERA | 1,3m ² / pessoa | 255,67 |

| | | |
|--------------------------------|---|-------|
| ESPERA RESULTADO DE EXAMES | 1,3m ² / pessoa | 20,90 |
| GUARDA-VOLUMES | 0,3m ² / pessoa | 4,51 |
| SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO FEM. | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO MASC. | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SANITÁRIO INFANTIL / FRALDÁRIO | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 4,88 |
| SANITÁRIO RECEPÇÃO FEM. | Coletivo: 1 bacia sanitária e 1 lavatório para cada 6 pessoas com dimensão mínima de 1,7m | 18,95 |
| SANITÁRIO RECEPÇÃO MASC. | Coletivo: 1 bacia sanitária e 1 lavatório para cada 6 pessoas com dimensão mínima de 1,7m | 18,04 |
| RESULTADO DE EXAMES | Área mínima de 6,0m ² | 6,31 |
| SERVIÇO SOCIAL | Área mínima de 6,0m ² | 9,00 |
| APOIO ADM | 5,5m ² / pessoa | 15,52 |
| OUVIDORIA | 5,5m ² / pessoa | 13,28 |
| CARTÓRIO | 5,5m ² / pessoa | 6,50 |
| CONFORTO FAMÍLIA | 1,3m ² / pessoa | 36,27 |
| SANITÁRIO PCD FAMÍLIA 1 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SANITÁRIO PCD FAMÍLIA 2 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SANITÁRIO FAMILIAR (NBR 9050) | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 6,00 |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | Área mínima de 8,0m ² | 10,00 |
| SALA DE ESPERA | 1,3m ² / pessoa | 17,36 |
| SANITÁRIO ESPERA | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| CONSULTÓRIO 01 | Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m | 10,50 |
| CONSULTÓRIO 02 | Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m | 10,50 |
| CONSULTÓRIO 03 | Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m | 10,50 |
| CONSULTÓRIO 04 | Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m | 10,50 |
| CONSULTÓRIO 05 | Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m | 10,50 |
| SALA DE VACINA | Área mínima de 7,5m ² , com dimensão mínima de 2,2m | 10,50 |
| SANIT. CONSULT. 01 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,08 |
| SANIT. CONSULT. 02 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,08 |

| | | |
|-----------------------------|---|-------|
| SANIT. CONSULT. 03 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SANIT. CONSULT. 04 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,08 |
| SANIT. CONSULT. 05 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,08 |
| SANIT. VACINA | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,48 |
| SALA DE UTILIDADES 4 | Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 6,11 |
| MEDICAÇÃO | 6,0m ² /leito | 37,75 |
| SALA DE ULTRASSONAGRAFIA 01 | Área mínima de 6,0m ² | 12,75 |
| SALA DE ULTRASSONAGRAFIA 02 | Área mínima de 6,0m ² | 12,75 |
| SANIT. ULTRA. 01 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SANIT. ULTRA. 02 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| ÁREA TÉCNICA | A depender da tecnologia utilizada | 1,35 |
| SALA DE ELETROCARDIOTOPO 01 | Área mínima de 6,0m ² | 12,75 |
| SALA DE ELETROCARDIOTOPO 02 | Área mínima de 6,0m ² | 12,75 |
| SANIT. ELET. 01 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SANIT. ELET. 02 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| ÁREA TÉCNICA | A depender da tecnologia utilizada | 1,35 |
| ESPERA | 1,3m ² / pessoa | 16,53 |
| RAIO X | A depender da tecnologia utilizada | 35,63 |
| COMANDO RX | Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,8m | 4,12 |
| TROCA RX | Área mínima de 2,0m ² | 2,03 |
| TOMOGRAFIA | A depender da tecnologia utilizada | 35,63 |
| COMANDO TOMO | Área mínima de 4,0m | 4,12 |
| TROCA TOMO | Área mínima de 2,0m ² | 2,03 |
| SALA VERMELHA | 12m ² / leito, mínimo de 2 leitos | 45,58 |
| GUARDA DE MACAS | - | 4,88 |
| ROUPARIA 4 | Área mínima de 2,2m ² | 12,78 |
| ISOLAMENTO | Área mínima de 8,0m ² | 15,61 |
| ANTECÂMARA ISOLAMENTO | Área mínima de 1,8m ² | 4,07 |
| BANHEIRO ISOLAMENTO | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| POSTO DE ENFERMAGEM 6 | Área mínima de 6,0m ² | 10,03 |
| ÁREA DE SERVIÇOS 7 | Área mínima de 6,0m ² | 6,08 |

| | | |
|---|---|-------|
| FARMÁCIA SATÉLITE | Área mínima de 4,0m ² | 6,16 |
| SALA DE OBSERVAÇÃO | 8,5m ² / leito | 45,00 |
| BANHEIRO OBSERVAÇÃO | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| SANITÁRIO FUNC. | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 2,04 |
| SANITÁRIO FUNC. | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 2,04 |
| SUÍTE PLANTONISTA | Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m | 7,12 |
| SANITÁRIO PLANTONISTA | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 3,60 |
| COPA 5 | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m | 4,25 |
| RECEPÇÃO E ESPERA – CUIDADOS ESPECIAIS | 1,3m ² / pessoa | 35,04 |
| SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO FEM. 3 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,15 |
| SANITÁRIO PCD RECEPÇÃO MASC. 3 | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,08 |
| SALA DE ACOLHIMENTO - VÍTIMA DE VIOLÊNCIA | Área mínima de 6,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m | 6,97 |
| CONSULTÓRIO 07 (ATENDIMENTOS ESPECIAIS) | Área mínima de 9,0m ² | 10,50 |
| SANITÁRIO CONSULTÓRIO 07 (ATENDIMENTOS ESPECIAIS) | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SUÍTE 01 – CUIDADOS ESPECIAIS | Área mínima de 9,0m ² | 13,44 |
| SUÍTE 02 – CUIDADOS ESPECIAIS | Área mínima de 9,0m ² | 13,44 |
| BANHEIRO SUÍTE 01 – CUIDADOS ESPECIAIS | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| BANHEIRO SUÍTE 02 – CUIDADOS ESPECIAIS | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| DML 11 | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,48 |
| SUÍTE INDUÇÃO 03 | Área mínima de 9,0m ² | 13,44 |
| SUÍTE INDUÇÃO 04 | Área mínima de 9,0m ² | 13,44 |
| SUÍTE INDUÇÃO 05 | Área mínima de 9,0m ² | 13,44 |
| BANHEIRO SUÍTE INDUÇÃO 03 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| BANHEIRO SUÍTE INDUÇÃO 04 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,91 |
| BANHEIRO SUÍTE INDUÇÃO 05 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| SALA DE ULTRASSONAGRAFIA 03 | Área mínima de 6,0m ² | 12,11 |
| SANITÁRIO ULTRASSOM | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| ÁREA TÉCNICA | A depender da tecnologia utilizada | 1,73 |
| VESTIÁRIO DE BARREIRA FEMININO 1 | Área mínima de 3,0m ² | 29,80 |
| VESTIÁRIO DE BARREIRA MASCULINO 1 | Área mínima de 3,0m ² | 30,07 |
| DML 5 | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,00 |

| | | |
|--------------------|----------------------------|------|
| RECEPÇÃO PACIENTES | 1,3m ² / pessoa | 7,26 |
|--------------------|----------------------------|------|

Tabela 04: Quadro de áreas Maternidade Setor 04

| DESCRIÇÃO - AMBIENTES | PARÂMETRO RDC 50/2002, RDC 36/2008, NBR 9050/2020, NR24 | Área (m ²) |
|--|---|------------------------|
| SETOR 4 – ALOJAMENTO CONJUNTO/ENFERMARIAS DE ALTO RISCO/ENFERMARIA DE ALTA VIGILÂNCIA | | |
| ANTECÂMARA - SAÍDA DE EMERGÊNCIA 1 | Área mínima de 1,8m ² | 11,88 |
| CAPELA ECUMÊNICA | 1,3m ² / pessoa | 23,76 |
| SALA MULTIPROFISSIONAL | 5,5m ² / pessoa | 10,64 |
| SALA DE REUNIÕES 1 | 1,3m ² / pessoa | 9,50 |
| GUARDA DE EQUIPAMENTOS 2 | A depender dos equipamentos | 12,15 |
| SUÍTE ALCON 01 - 24 | Área mínima de 14,0m ² , com dimensão mínima de 3,0m | 21,06 |
| BAN. ALCON 01 - 06 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,43 |
| BAN. ALCON 07 e 20 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,28 |
| BAN. ALCON 08 - 19 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,43 |
| BAN. ALCON 21 - 24 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,43 |
| SUÍTE ISO. ALCON 01 | Área mínima de 10,5m ² | 12,87 |
| SUÍTE ISO. ALCON 02 | Área mínima de 10,5m ² | 12,87 |
| ANTECÂMARA ALCON 1 | Área mínima de 1,8m ² | 4,00 |
| ANTECÂMARA ALCON 2 | Área mínima de 1,8m ² | 4,00 |
| BAN. ISO. ALCON 01 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,43 |
| BAN. ISO. ALCON 02 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,43 |
| BANHEIRO FUNC. FEM. 1 | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 3,60 |
| BANHEIRO FUNC. MASC. 1 | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 3,60 |
| SALA DE UTILIDADES 1 | Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 7,04 |
| POSTO DE ENFERMAGEM ALCON | Área mínima de 6,0m ² | 37,39 |
| ÁREA DE PRESCRIÇÃO 1 (ALCON) | Área mínima de 2,0m ² | 6,44 |
| SALA DE SERVIÇOS 1 | Área mínima de 6,0m ² | 8,72 |
| FARMÁCIA SATÉLITE | Área mínima de 4,0m ² | 6,93 |
| COPA DE DISTRIBUIÇÃO | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m | 5,04 |

| | | |
|---------------------------------------|---|-------|
| SUÍTE PLANTONISTA (ALCON) | Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m | 7,00 |
| BANHEIRO PLANTONISTA (ALCON) | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 3,63 |
| SUÍTE ENF. ALTO RISCO 01 - 24 | Área mínima de 14,0m ² , com dimensão mínima de 3,0m | 21,06 |
| BAN. ENF. ALTO RISCO 01 - 04 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,43 |
| BAN. ENF. ALTO RISCO 05 e 18 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,28 |
| BAN. ENF. ALTO RISCO 06 - 17 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,43 |
| BAN. ENF. ALTO RISCO 19 - 24 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,43 |
| SUÍTE ISO. ENF. ALTO RISCO 01 | Área mínima de 10,5m ² | 12,87 |
| SUÍTE ISO. ENF. ALTO RISCO 02 | Área mínima de 10,5m ² | 12,87 |
| ANTECÂMARA ENF. ALTO RISCO 01 | Área mínima de 1,8m ² | 4,00 |
| ANTECÂMARA ENF. ALTO RISCO 02 | Área mínima de 1,8m ² | 4,00 |
| BANHEIRO FUNC. FEM. 2 | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 3,60 |
| BANHEIRO FUNC. MASC. 2 | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 3,60 |
| SUÍTE PLANTONISTA (ENF ALTO RISCO) | Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m | 11,03 |
| BANHEIRO PLANTONISTA (ENF ALTO RISCO) | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 3,63 |
| DML 2 | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,15 |
| ROUPARIA 2 | Área mínima de 2,2m ² | 8,82 |
| POSTO DE ENFERMAGEM ENF. ALTO RISCO | Área mínima de 6,0m ² | 37,39 |
| ÁREA DE PRESCRIÇÃO 1 (ENF ALTO RISCO) | Área mínima de 2,0m ² | 6,44 |
| SALA DE SERVIÇOS 2 | Área mínima de 6,0m ² | 8,72 |
| SALA DE UTILIDADES 2 | Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 7,04 |
| CONFORTO E COPA EQUIPE | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m | 57,51 |

Tabela 05: Quadro de áreas Maternidade Setor 05

| DESCRIÇÃO - AMBIENTES | PARÂMETRO RDC 50/2002, RDC 36/2008, RDC 07/2010, RDC15/2012, RDC 06/2012, NBR 9050/2020, NR24 | Área (m ²) |
|---|--|------------------------|
| SETOR 5 – UTI NEONATAL/UTI MATERNA/UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CONVENCIONAIS – UCINCO/UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS CANGURU-UCINCA | | |
| SUÍTE UCINCA - CANGURU 01 | Área mínima de 14,0m ² , com dimensão mínima de 3,0m | 28,75 |
| SUÍTE UCINCA - CANGURU 02 | Área mínima de 14,0m ² , com dimensão mínima de 3,0m | 28,75 |

| | | |
|---|--|-------|
| SUÍTE UCINCA - CANGURU 03 | Área mínima de 14,0m ² , com dimensão mínima de 3,0m | 28,75 |
| BAN. CANGURU 01 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| BAN. CANGURU 02 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| BAN. CANGURU 03 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,92 |
| SALA DE ATIVIDADES CANGURU | Área mínima de 9,0m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 9,00 |
| COPA E ESTAR CANGURU | Área mínima de 10,0m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 10,00 |
| COPA 3 | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m | 5,28 |
| VESTIÁRIO DE BARREIRA FEMININO 2 | Área mínima de 3,0m ² | 30,36 |
| VESTIÁRIO DE BARREIRA MASCULINO 2 | Área mínima de 3,0m ² | 30,36 |
| RECEPÇÃO E ESPERA DE ACOMPANHANTES | 1,3m ² / pessoa | 26,12 |
| SANIT. ESP. FEM. | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SANIT. ESP. MASC. | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SALA DE ACOLHIMENTO DO ACOMPANHANTE | Área mínima de 6,0m ² | 6,62 |
| SALA DE UTILIDADES 5 | Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 6,74 |
| ROUPARIA 3 | Área mínima de 2,2m ² | 2,55 |
| SANIT. ACOMPANHANTES | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,76 |
| COPA DE ACOMPANHANTES | Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 4,00 |
| DESCANSO E ATIVIDADES DE ACOMPANHANTES DA UCINCO E UTIN | Área mínima de 21,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 21,00 |
| CONFORTO / DESCOMPRESSÃO | 1,3m ² / pessoa | 21,25 |
| GUARDA DE EQUIPAMENTOS 3 | A depender dos equipamentos | 12,00 |
| HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS E GUARDA-VOLUMES | Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m + 0,3m ² / pessoa. | 8,85 |
| BOX UCINCO 1 - 8 | Área mínima de 8,0m ² | 8,10 |
| ISOLAMENTO 01 UCINCO | Área mínima de 10,5m ² | 14,00 |
| ISOLAMENTO 02 UCINCO | Área mínima de 10,5m ² | 14,00 |
| ANTECÂMARA UCINCO ISO. 01 | Área mínima de 1,8m ² | 7,00 |
| ANTECÂMARA UCINCO ISO. 02 | Área mínima de 1,8m ² | 7,00 |
| POSTO DE ENFERMAGEM 7 | Área mínima de 6,0m ² | 7,38 |
| ÁREA DE SERVIÇOS 1 | Área mínima de 6,0m ² | 6,82 |
| PRESCRIÇÃO MÉDICA | Área mínima de 2,0m ² | 4,80 |

| | | |
|--------------------------|---|-------|
| HIGIENIZAÇÃO DE BEBÊS | Área mínima de 6,0m ² | 3,45 |
| SALA DE ORDENHA | Área mínima de 2,3m ² /poltrona | 9,00 |
| COPA 7 | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m | 9,00 |
| SUÍTE PLANTONISTA 02 | Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m | 12,00 |
| PLANTONISTA 1 | Área mínima de 5,0m ² , com dimensão mínima de 2,0m | 6,00 |
| BAN. PLANTONISTA 3 | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 3,60 |
| BAN. PLANTONISTA 4 | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 3,60 |
| FARMÁCIA SATÉLITE | Área mínima de 4,0m ² | 4,05 |
| BOX UTI NEO 1 - 8 | Área mínima de 8,0m ² | 8,10 |
| ISOLAMENTO 01 UTI NEO | Área mínima de 10,0m ² | 14,00 |
| ISOLAMENTO 02 UTI NEO | Área mínima de 10,0m ² | 14,00 |
| ANTECÂMARA UTI NEO ISO.1 | Área mínima de 1,8m ² | 7,00 |
| ANTECÂMARA UTI NEO ISO.2 | Área mínima de 1,8m ² | 7,00 |
| POSTO DE ENFERMAGEM 2 | Área mínima de 6,0m ² | 7,38 |
| ÁREA DE SERVIÇOS 2 | Área mínima de 6,0m ² | 6,82 |
| HIGIENIZAÇÃO DE BEBÊS | Área mínima de 6,0m ² | 6,85 |
| DML 6 | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,00 |
| CONFORTO DA EQUIPE | 1,3m ² / pessoa | 11,25 |
| SALA DE UTILIDADES 7 | Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 6,00 |
| LEITO INDIVIDUAL 01 - 04 | Área mínima de 10,0m ² | 16,00 |
| LEITO INDIVIDUAL 05 | Área mínima de 10,0m ² | 20,00 |
| LEITO INDIVIDUAL 06 - 09 | Área mínima de 10,0m ² | 15,60 |
| BAN. UTI 1 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 7,20 |
| BAN. UTI 2 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 7,20 |
| LEITO ISOLAMENTO 1 | Área mínima de 10,0m ² | 15,60 |
| ANTECÂMARA ISO. 01 | Área mínima de 1,8m ² | 11,78 |
| BAN. ISO. 1 | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 6,84 |

Tabela 06: Quadro de áreas Maternidade – Áreas de Apoio Técnico e Logístico: Agência Transfusional, Laboratório, Central de Esterilização de Materiais, Serviço de Nutrição e Dietética, Farmácia, Vestiários, Rouparias, Necrotério, Lavanderia e Abrigos

| DESCRIÇÃO - AMBIENTES | PARÂMETRO RDC 50/2002, RDC 222/2018, RDC 06/2012, NBR 9050/2020, NR24 | Área (m ²) |
|---|--|------------------------|
| SETOR 06: APOIOS TÉCNICO E LOGISTICA | | |
| ANTECÂMARA AGÊNCIA TRAN. | Área mínima de 1,8m ² | 4,18 |
| AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DISTRIBUIÇÃO/COMPATIBILIDADE DE HEMOCOMPONENTES | Área mínima de 12,0m ² | 15,04 |
| AGÊNCIA TRANSFUSIONAL ESTOCAGEM DE HEMOCOMPONENTES | Área mínima de 2,0m ² /freezer | 10,58 |
| SALA DE COLETA DO LABORATÓRIO | Área mínima de 4,0m ² /poltrona | 11,84 |
| SANITÁRIO COLETA | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,38 |
| RECEPÇÃO E TRIAGEM | Área mínima de 4,0m ² | 5,88 |
| LAB. BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA | Área mínima de 12,0m ² | 27,04 |
| ESTOQUE | Área mínima de 2,0m ² /freezer | 7,48 |
| DML 1 | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,14 |
| MICROBIOLOGIA | Área mínima de 6,0m ² | 6,15 |
| URIANÁLISE | Área mínima de 6,0m ² | 6,71 |
| SALA DE UTILIDADES 6 | Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 6,11 |
| ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO | Área mínima de 10,0m ² | 27,74 |
| CME - COORDENAÇÃO | 2,0m ² / pessoa | 6,37 |
| CME - A. LIMPA - GUARDA E DISTRIBUIÇÃO | Área mínima de 10,0m ² | 24,54 |
| DML 9 | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,60 |
| VESTIÁRIO BARREIRA CME FEM. | Área mínima de 3,0m ² | 5,88 |
| VESTIÁRIO BARREIRA CME MASC. | Área mínima de 3,0m ² | 5,88 |
| COPA 4 | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m | 4,08 |
| CME - A. LIMPA - PREPARO E ESTERILIZAÇÃO | Área mínima de 12,0m ² | 63,68 |
| RECEBIMENTO DE ROUPA LIMPA - SAÍDA OPME | 1,3m ² / pessoa | 1,71 |
| PREPARO DE MATERIAIS INALATÓRIOS | Área mínima de 6,0m ² | 6,12 |

| | | |
|---|--|--------|
| LIMPEZA E DESINFECÇÃO (EXPURGO) | Área mínima de 8,0m ² | 35,70 |
| DML 7 | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,59 |
| BANHEIRO FUNC. ÁREA SUJA | Área mínima de 3,6m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 4,36 |
| MATERIAL CONSIGNADO | Área mínima de 6,0m ² | 11,61 |
| VESTIÁRIO FEMININO | Área mínima de 3,0m ² | 46,75 |
| VESTIÁRIO MASCULINO | Área mínima de 3,0m ² | 46,75 |
| VESTIÁRIO BARREIRA DIETAS | Área mínima de 3,0m ² | 8,50 |
| PREPARO DE ALIMENTOS IN LOCO OU ARMAZENAMENTO DE DIETAS ENTERAIS | Área mínima de 4,0m ² | 4,00 |
| PREPARO E ENVASE | Área mínima de 7,0m ² | 9,03 |
| MANIPULAÇÃO E ENVASE | Área mínima de 7,0m ² | 9,47 |
| DML 8 | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,10 |
| LIMPEZA E SANITIZAÇÃO | Área mínima de 4,0m ² | 4,02 |
| REC. PRESCRIÇÕES | Área mínima de 2,0m ² | 2,0 |
| DISPENSAÇÃO | Área mínima de 2,0m ² | 2,03 |
| REFEITÓRIO FUNCIONÁRIOS | Área mínima de 1,0m ² /comensal | 290,21 |
| VEST. DE BARREIRA MASCULINO | Área mínima de 3,0m ² | 20,11 |
| VEST. DE BARREIRA FEMININO | Área mínima de 3,0m ² | 15,26 |
| LIMPEZA DE CARROS SND (PACIENTE) | Área mínima de 3,0m ² | 5,09 |
| LIMPEZA E SANITIZAÇÃO | Área mínima de 3,0m ² | 5,09 |
| SALA/ÁREA PARA GUARDA DE LOUÇAS, BANDEJAS, TALHERES, PRATOS TÉRMICOS, PANELAS, FORMAS, BACIAS E DEMAIS UTENSÍLIOS | A depender da tecnologia utilizada | 5,09 |
| LAVAGEM DE PANELAS E UTENSÍLIOS COCÇÃO | Área mínima de 3,0m ² | 5,09 |
| SALA/ÁREA PARA GUARDA DE UTENSÍLIOS DE USO DIÁRIO | A depender da tecnologia utilizada | 5,02 |
| NUTRICIONISTA | 2,0m ² / pessoa | 9,05 |
| LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DO REFEITÓRIO | Área mínima de 3,0m ² | 8,10 |
| ÁREA DE COCÇÃO | 0,18m ² / refeição | 31,16 |
| PORCIONAMENTO E ABASTECIMENTO DE CARRINHOS | 0,18m ² / refeição | 10,14 |
| ÁREA PARA DISTRIBUIÇÃO/CONTROLE PARA ALIMENTOS E UTENSÍLIOS | 0,18m ² / refeição | 12,75 |
| PREPARO DE SOBREMESA E DEJEJUM | 0,18m ² / refeição | 10,04 |

| | | |
|--|--|-------|
| PREPARO VERDURA E LEGUMES | 0,18m ² / refeição | 10,04 |
| PREPARO MASSAS | 0,18m ² / refeição | 10,04 |
| PREPARO DE CARNES | 0,18m ² / refeição | 10,04 |
| PREPARO DIETAS ESPECIAIS | 0,18m ² / refeição | 10,04 |
| SALA DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS (DESPENSA) | A depender da tecnologia utilizada | 13,36 |
| SALA DE ARMAZENAMENTO DE UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS | A depender da tecnologia utilizada | 5,09 |
| RECEPÇÃO E INSPEÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS | Área mínima de 3,0m ² | 6,05 |
| FARMÁCIA | A depender da tecnologia utilizada | 45,18 |
| CAF | A depender da tecnologia utilizada | 30,69 |
| COORDENAÇÃO | 2,0m ² / pessoa | 4,56 |
| ANTECÂMARA AGÊNCIA FAR. | Área mínima de 1,8m ² | 4,08 |
| FARMÁCIA FRACIONAMENTO | A depender da tecnologia utilizada | 6,95 |
| ALMOXARIFADO | A depender da tecnologia utilizada | 51,47 |
| BAN. PCD FUNC. | Área mínima de 4,8m ² , com dimensão mínima de 1,7m | 5,22 |
| ROUPA LIMPA | Área para no mínimo dois carros de roupa limpa | 10,01 |
| ROUPA SUJA | Área para no mínimo dois carros de roupa suja | 10,01 |
| CONTROLE DE PONTO E GUARDA DE VOLUMES | 0,3 m ² por pessoa | 13,05 |
| NECROTÉRIO | Área mínima de 14,0 m ² (área para 2 cadáveres no mínimo) | 18,00 |
| ÁREA RESERVADA ABRIGO GLP - SND | A depender da tecnologia utilizada | 14,57 |
| LAVAGEM DE CONTAINERS | Área mínima de 4,0m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 9,63 |
| RESÍDUO CONTAMINADO: BIOLÓGICO | A depender da tecnologia utilizada | 15,06 |
| RESÍDUO COMUM: ORGÂNICO | A depender da tecnologia utilizada | 15,06 |
| RESÍDUO COMUM: RECICLÁVEL | A depender da tecnologia utilizada | 15,06 |
| RESÍDUO QUÍMICO | A depender da tecnologia utilizada | 4,43 |
| DEPÓSITO | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 5,28 |
| GERADORES | A depender da tecnologia utilizada | 35,11 |
| ÁREA RESERVADA PARA TANQUE DE OXIGÊNIO | A depender da tecnologia utilizada | 30,00 |
| VÁCUO CLÍNICO | A depender da tecnologia utilizada | 36,03 |
| AR COMPRIMIDO – COMPRESSORES | A depender da tecnologia utilizada | 36,03 |

| | | |
|---------------------------------------|---|-------|
| CENTRAL DE CILINDROS | A depender da tecnologia utilizada | 18,01 |
| MANUTENÇÃO | A depender da tecnologia utilizada | 48,69 |
| COPA 8 | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m | 5,00 |
| SANIT. F. FEM. | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 2,60 |
| SANIT. F. MASC. | Área mínima de 1,60m ² , com dimensão mínima de 1,2m | 2,60 |
| CASA DE BOMBA | A depender da tecnologia utilizada | 3,70 |
| LAVAGEM DE CARRINHOS | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,03 |
| VESTIÁRIO BARREIRA FEM 1 | Área mínima de 3,0m ² | 5,64 |
| VESTIÁRIO BARREIRA MASC 1 | Área mínima de 3,0m ² | 5,65 |
| DML 2 | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 4,13 |
| SALA DE PROCESSAMENTO (SETOR SUJO) | Área Mínima de 26,0m ² | 28,02 |
| SALA DE PROCESSAMENTO 1 (SETOR LIMPO) | A depender da tecnologia utilizada | 51,17 |
| DML 1 | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,60 |
| VESTIÁRIO BARREIRA FEM 2 | Área mínima de 3,0m ² | 5,24 |
| VESTIÁRIO BARREIRA MASC 2 | Área mínima de 3,0m ² | 5,24 |
| SALA DE PROCESSAMENTO 2 (SETOR LIMPO) | A depender da tecnologia utilizada | 30,06 |
| DISTRIBUIÇÃO DE ROUPA | 1,3m ² / pessoa | 1,97 |

Tabela 06: Quadro de áreas Maternidade – Pav. Superior/Administrativo

| DESCRIÇÃO - AMBIENTES | PARÂMETRO RDC 50/2002, NBR 9050/2020, NR24 | Área (m ²) |
|-------------------------------------|---|------------------------|
| PAV. SUPERIOR ADMINISTRATIVO | | |
| ESPERA ADM | 1,3m ² / pessoa | 27,90 |
| COPA 2 | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m | 4,72 |
| SANIT. PCD MASC. ADM | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,15 |
| SANIT. PCD FEM. ADM | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,15 |
| COORDENAÇÃO 1 | 5,5 m ² / pessoa | 14,99 |
| COORDENAÇÃO 2 | 5,5 m ² / pessoa | 14,99 |
| SALA DE REUNIÕES 2 | 2,0 m ² / pessoa | 27,67 |
| SALA DIREÇÃO | Área mínima de 12,0m ² | 22,35 |

| | | |
|-----------------------|--|-------|
| COORDENAÇÃO ENF. | 5,5 m ² / pessoa | 11,33 |
| SALA MULTIUSO 2 | 5,5 m ² / pessoa | 11,32 |
| SALA MULTIUSO 1 | 5,5 m ² / pessoa | 11,32 |
| ADMINISTRAÇÃO | 2,0 m ² / pessoa | 32,80 |
| FATURAMENTO | 2,0 m ² / pessoa | 36,77 |
| BIBLIOTECA | A depender da tecnologia utilizada | 50,43 |
| SALA DE AULA/MULTIUSO | 1,3m ² / pessoa | 95,99 |
| TELESAÚDE 2 | 2,0 m ² / pessoa | 16,90 |
| TELESAÚDE 1 | 2,0 m ² / pessoa | 16,90 |
| SALA DE AULA 1 | 1,3m ² / pessoa | 18,97 |
| DML 10 | Área mínima de 2,0m ² , com dimensão mínima de 1,0m | 3,00 |
| COPA 6 | Área mínima de 2,6m ² , com dimensão mínima de 1,15m | 9,69 |
| SANIT. PCD FEM. B | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SANIT. PCD MASC. B | Área mínima de 2,55m ² , com dimensão mínima de 1,5m | 3,00 |
| SALA DE AULA 2 | 1,3m ² / pessoa | 13,98 |
| SALA TI/RACK | A depender da tecnologia utilizada - 2,0 m ² / pessoa | 17,25 |
| MONITORAMENTO | 2,0 m ² / pessoa | 10,51 |

Ressalta-se que a locação dos ambientes de Apoio e Logística, fica a cargo do município, uma vez que dependem das condições locais de terreno, acessos e implantação.

QUADRO ASSISTENCIAL

| QUADRO DE ATIVIDADES POR AMBIENTE | |
|-----------------------------------|--|
| MATERNIDADE | |
| AMBIENTE | DESCRIÇÃO |
| RECEPÇÃO E ESPERA | Proporcionar condições de conforto ao público em geral, pacientes e acompanhantes. Recepcionar, informar e controlar o acesso a unidade. |
| SANITÁRIO PCD FEMININO | Proporcionar condições de conforto e higiene pessoal ao público em geral do sexo feminino e pessoas com deficiência. |

| | |
|---------------------------------------|--|
| SANITÁRIO PCD MASCULINO | Proporcionar condições de conforto e higiene ao público em geral do sexo masculino e pessoas com deficiência. |
| SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS FEMININO | Proporcionar condições de conforto e higiene pessoal aos funcionários em geral do sexo feminino. |
| SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS MASCULINO | Proporcionar condições de conforto e higiene pessoal aos funcionários em geral do sexo masculino. |
| SALA DE GESTÃO E ADMINISTRATIVA | Proporcionar a execução dos serviços administrativos e de gestão do estabelecimento assistencial de saúde. |
| SALA DE EXAMES E ADMISSÃO | Realizar as consultas e os exames para admissão da parturiente. |
| BANHEIRO DAS SUÍTES PPP | Ambiente destinado a higienização e conforto do público feminino, adequado a pessoa com deficiência. |
| SUÍTES PPP | Ambiente destinado a assistir as parturientes em trabalho de parto; assegurar condições para que acompanhantes assistam ao pré-parto, parto e pós-parto; prestar assistência de enfermagem ao rn envolvendo avaliação de vitalidade, identificação e higienização e realizar relatórios de enfermagem e registro de parto. |
| ÁREA DE DEAMBULAÇÃO INTERNA E EXTERNA | Área de deambulação e estar de parturientes com seus acompanhantes de livre escolha, com condições de uso de métodos não farmacológicos de alívio da dor e estimulação do parto, tais como escada e barra de ling, bola de bobath. |
| SALA DE UTILIDADES | Proporcionar a execução dos serviços de recepção, lavagem, desinfetação e separação dos materiais, os quais deverão ser enviados para esterilização externa. |
| COPA E REFEITÓRIO | Proporcionar condições de lanche e refeição de uso geral. |
| DML – DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA | Ambiente de apoio destinado a guarda de materiais de limpeza. |
| VESTIÁRIO FEMININO | Vestiário exclusivo de funcionários, pacientes ou acompanhantes para troca de roupa e higiene pessoal. |
| VESTIÁRIO MASCULINO | Vestiário exclusivo de funcionários, pacientes ou acompanhantes para troca de roupa e higiene pessoal. |
| ROUPARIA SUJA | Ambiente de apoio destinado a acondicionar a roupa suja que será enviada para processamento em serviço externo. |
| ROUPARIA LIMPA | Ambiente de apoio destinado ao acondicionamento de roupa limpa. |

| | |
|---|---|
| GUARDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. | Proporcionar o recebimento, guarda, controle e distribuição do material e equipamentos necessários ao funcionamento do estabelecimento de saúde. |
| PLANTÃO MASCULINO | Quarto destinado a equipe de plantonista masculino |
| PLANTÃO FEMININO | Quarto destinado a equipe de plantonista feminina |
| BANHEIRO DE PLANTÃO MASCULINO | Ambiente de uso exclusivo de funcionários. |
| BANHEIRO DE PLANTÃO FEMININO | Ambiente de uso exclusivo de funcionários. |
| POSTO DE ENFERMAGEM E PRESCRIÇÃO | Área destinada a realização de atividades administrativas da enfermagem e equipe multiprofissional. |
| SALA DE SERVIÇOS | Área destinada a realização de serviços de enfermagem e preparo de medicação. |
| FARMÁCIA SATÉLITE | Ambiente destinado a guarda de medicamentos de uso no estabelecimento de saúde. |
| ÁREA DE HIGIENIZAÇÃO | Área destinada à higienização das mãos. |
| ÁREA PARA DESCANSO E CONVIVÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS | Área destinada a descanso e convivência de funcionários. |
| SUÍTE CPN | Ambiente destinado a assistir as parturientes em trabalho de parto; assegurar condições para que acompanhantes assistam ao pré-parto, parto e pós-parto; prestar assistência de enfermagem ao rn envolvendo avaliação de vitalidade, identificação e higienização |
| ACOLHIMENTO ACOMPANHANTES (PPP) | Proporcionar condições de espera e conforto aos acompanhantes das pacientes (PPP) |
| SALA DE ORDENHA | Ambiente destinado à coleta do leite humano (coloostro, leite de transição e leite maduro), intra ou extra estabelecimento |
| RECEPÇÃO E PREPARO LEITE | Área destinada a recepcionar, registrar e fazer a triagem das doadoras |
| SALA DE PROCESSAMENTO, ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE HUMANO | Ambiente destinado ao processamento do leite coletado, compreendendo as etapas de seleção, classificação, tratamento e acondicionamento, estocagem do leite processado e distribuição do leite humano |
| SALA DE ANÁLISE DE CONTROLE DE QUALIDADE | Área destinada a realização do controle de qualidade do leite coletado e processado |
| CONSULTÓRIO AMBULATORIO | Ambiente destinado ao procedimento à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem |

| | |
|-----------------------------------|--|
| SALA DE ESTAR (CASA DA GESTANTE) | Espaço para acolhimento das usuárias da CGBP, espaço esse de socialização, como uma sala de estar de uma unidade residencial. |
| SALÃO MULTIUSO (CASA DA GESTANTE) | Espaço para acolhimento das usuárias da CGBP, espaço esse de socialização. |
| DORMITÓRIO (CASA DA GESTANTE) | Ambiente para alojamento de gestantes, de recém-nascidos e de puérperas. |
| LAVANDERIA (CASA DA GESTANTE) | Proporcionar condições de lavagem das roupas usadas |
| ESPERA RESULTADO DE EXAMES | Proporcionar condições de conforto ao público em geral, pacientes e acompanhantes. Recepcionar, informar e controlar o acesso a unidade. |
| RESULTADO DE EXAMES | Interpretar e emitir laudo dos exames realizados. |
| CARTÓRIO | Ambiente destinado ao registro do recém-nascido. |
| SERVIÇO SOCIAL | Prestar atendimento social ao paciente e/ou acompanhante |
| CONFORTO FAMÍLIA | Proporcionar condições de estar e conforto às famílias das pacientes cpn e ppp |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | Fazer triagem para os atendimentos, classificando o grau de risco de vida do paciente |
| CONSULTÓRIO | Ambiente destinado ao procedimento à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem |
| SALA DE VACINA | Ambiente destinado a realização de vacina que são indicadas pelo calendário vacinal serem aplicadas ainda na maternidade. |
| MEDICAÇÃO | Executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas |
| SALA DE ULTRASSONAGRAFIA | Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da ultrassonografia - através dos resultados dos estudos ultrassonográficos |
| SALA DE ELETROCARDIOTOCO | Realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel |
| RAIO X | Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da radiologia através dos resultados de estudos fluoroscópicos ou radiográficos; |
| COMANDO RAO X | Área destinada a zelar pela proteção e segurança dos operadores |
| TROCA RAO X | Área destinada à preparação do paciente para exame radiológico. |
| TOMOGRAFIA | Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da tomografia - através do emprego de radiações ionizantes. |
| COMANDO TOMOGRAFIA | Área destinada a zelar pela proteção e segurança dos operadores |

| | |
|---------------------------------|--|
| TROCA TOMOGRAFIA | Área destinada à preparação do paciente para exame de tomografia |
| ÁREA TECNICA DA TOMOGRAFIA | Área destinada aos equipamentos acessórios da tomografia. |
| SALA VERMELHA | Prestar o primeiro atendimento ao paciente, realizar atendimento e procedimento de emergência e urgência de alta complexidade |
| ISOLAMENTO | Realizar procedimentos de enfermagem, procedimentos de emergência e urgência de alta complexidade, prestar apoio diagnóstico e terapia por 24 hs e manter em observação o paciente por período de até 24 hs |
| ANTECÂMARA ISOLAMENTO | Área destinada à espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal |
| SALA DE OBSERVAÇÃO | Ambiente destinado à realização de atendimentos e procedimentos de urgência e manter em observação o paciente por período de até 24hs |
| SALA DE APOIO VIOLÊNCIA | Realizar serviços de documentação, informação em saúde, notificação policial dos casos de acidente e violência. |
| SUÍTE DE INDUÇÃO | Proporcionar condições de receber pacientes que necessitam o processo de indução ao parto, em ambientes individuais e com privacidade; |
| SUÍTE DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS | Espaços destinados a receber a mulher vítima de violência e mulher em situação de abortamento, com o devido acolhimento e privacidade que a situação requer. |
| SUÍTE EXPECTAÇÃO | Proporcionar condições de receber pacientes em trabalho de expectação em ambientes individuais e com privacidade; |
| SALA DE APOIO(AMIU) | Realizar aspiração manual intra-uterina |
| SALA CIRÚRGICA | Executar cirurgias e endoscopias em regime de rotina ou em situações de emergência, endoscopias que requeiram supervisão de médico anestesista, garantir o apoio diagnóstico necessário |
| RPA | Ambiente destinado a proporcionar cuidados pós-anestésicos e pós procedimentos |
| BIOPSIA DE CONGELAÇÃO | Sala de processamento (setor limpo) |
| SUÍTE ALCON | Proporcionar condições de internar pacientes, em ambientes individuais ou coletivos, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados; executar e registrar a assistência médica diária; executar e registrar a assistência de enfermagem, administrando as diferentes intervenções sobre o paciente; prestar assistência nutricional e distribuir alimentação a pacientes |

| | |
|--|--|
| | (em locais específicos ou no leito) e a acompanhantes (quando for o caso); prestar assistência psicológica e social; |
| SUÍTE ENF. ALTO RISCO | Proporcionar condições de internar pacientes de alto risco em ambiente coletivo, oferecendo assistência médica diária; |
| SUÍTE ENF. ALTA VIGILÂNCIA | Proporcionar condições de internar pacientes que demandam alta vigilância, e, se encontra em situação semicrítica, mas que não requerem um leito de terapia intensiva. A Suíte deve ser adequada para comportar sistema de monitoração, entre eles os monitores cardíacos; |
| SALA MULTIPROFISSIONAL | Proporcionar atividades diversas com mobilidade de layout no ambiente |
| SUÍTE UCINCA - CANGURU | Proporcionar condições de internar recém-nascidos, patológicos, prematuros e externos que necessitam de observação, acompanhados da mãe, além de prestar assistência nutricional e dar alimentação aos recém-nascidos; |
| BOX UCINCO | Proporcionar condições de internar recém-nascidos, patológicos, prematuros e externos que necessitam de observação, além de prestar assistência nutricional e dar alimentação aos recém-nascidos; |
| BOX UTI NEO | Proporcionar condições de internar pacientes críticos em regime intensivo; |
| HIGIENIZAÇÃO DE BEBÊS | Área destinada à higienização dos bebês; |
| LEITO INDIVIDUAL | Ambiente destinado a realizar procedimentos médicos e odontológicos de pequeno porte, sob anestesia local (punções, biópsia, etc); procedimentos diagnósticos que requeiram preparação e/ou observação médica posterior, por período de até 24 horas; procedimentos terapêuticos, que requeiram preparação e/ou observação médica posterior, por período de até 24 horas; executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas; e realizar treinamento especializado para aplicação de procedimento terapêutico e/ou manutenção ou uso de equipamentos especiais. |
| AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE DISTRIBUIÇÃO/COMPATIBILIDADE DE HEMOCOMPONENTES | Promover teste de compatibilidade entre a amostra de sangue de paciente e hemocomponentes ou sangue de doadores, distribuir sangue e hemocomponentes; |
| AGÊNCIA TRANSFUSIONAL ESTOCAGEM DE HEMOCOMPONENTES | Área para estocar sangue e hemocomponentes |
| SALA DE COLETA DO LABORATÓRIO | Área destinada a receber ou proceder a coleta de material (no próprio laboratório ou descentralizada) e fazer a triagem do material. |
| RECEPÇÃO E TRIAGEM | Ambiente destinado a recepcionar, registrar e fazer a triagem das doadoras. |

| | |
|--|--|
| LAB. BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA | Ambiente destinado à realização de análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e de pesquisa; preparo de reagentes/soluções; desinfecção do material analisado a ser descartado; lavagem e preparo do material utilizado; e emitir laudo das análises realizadas. |
| ESTOQUE | Área para estocar sangue e hemocomponentes |
| MICROBIOLOGIA | Ambiente destinado à realização de análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e de pesquisa; preparo de reagentes/soluções; desinfecção do material analisado a ser descartado; lavagem e preparo do material utilizado; e emitir laudo das análises realizadas. |
| URINÁLISE | Realizar análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e de pesquisa |
| ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO | Ambiente destinado ao armazenamento e distribuição dos materiais e roupas esterilizadas, |
| CME - A. LIMPA - GUARDA E DISTRIBUIÇÃO | Ambiente destinado à distribuição dos materiais e roupas esterilizadas, |
| COORDENAÇÃO | Proporcionar a execução dos serviços administrativos e de gestão do estabelecimento assistencial de saúde. |
| CME - A. LIMPA - PREPARO E ESTERILIZAÇÃO | Preparar os materiais e roupas (em pacotes); esterilizar os materiais e roupas, através dos métodos físico (calor úmido, calor seco e ionização) e/ou químico (líquido e gás), proporcionando condições de aeração dos produtos esterilizados a gás; fazer o controle microbiológico e de validade dos produtos esterilizados; armazenar os materiais e roupas esterilizadas; distribuir os materiais e roupas esterilizadas; e zelar pela proteção e segurança dos operadores |
| RECEBIMENTO DE ROUPA LIMPA - SAÍDA OPME | Área destinada ao recebimento das roupas vindas da lavanderia; |
| PREPARO DE MATERIAIS INALATÓRIOS | Preparar os kits de materiais inalatórios já esterilizados para uso |
| LIMPEZA E DESINFECÇÃO (EXPURGO) | Receber, lavar, desinfetar e separar os materiais; |
| MATERIAL CONSIGNADO | Armazenar, controlar e distribuir os materiais consignados da unidade; |
| PREPARO DE ALIMENTOS IN LOCO OU ARMAZENAMENTO DE DIETAS ENTERAIS | Ambiente destinado ao preparo dos alimentos e fórmulas, à cocção das dietas normais, desjejuns e lanches e das dietas especiais; |

| | |
|--|---|
| PREPARO E ENVASE | Ambiente destinado ao preparo de fórmulas lácteas e não lácteas, ao envase, rotulagem e esterilização das fórmulas lácteas e não lácteas, e distribuição as fórmulas lácteas e não lácteas. |
| MANIPULAÇÃO E ENVASE | Área destinada à manipulação das nutrições enterais e o envase e rotulagem das nutrições enterais. |
| LIMPEZA E SANITIZAÇÃO | Área destinada a receber, higienizar e esterilizar os recipientes das nutrições enterais. |
| DISPENSAÇÃO | Área destinada à dispensar as nutrições enterais. |
| LIMPEZA DE CARROS SND (PACIENTE) | Área destinada à limpeza dos carros utilizados no snd (paciente) |
| SALA/ÁREA PARA GUARDA DE LOUÇAS, BANDEJAS, TALHERES, PRATOS TÉRMICOS, PANEAS, FORMAS, BACIAS E DEMAIS UTENSÍLIOS | Receber, higienizar e guardar os utensílios da área de preparo, as louças, bandeja e talheres dos funcionários, alunos e público; |
| LAVAGEM DE PANEAS E UTENSÍLIOS COCÇÃO | Higienizar e guardar os utensílios da área de preparo |
| NUTRICIONISTA | Preparar os cardápios e controlar e administrar a unidade de nutrição e dietética |
| LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DO REFEITÓRIO | Higienizar e guardar os utensílios utilizados no refeitório |
| ÁREA DE COCÇÃO | Realizar a cocção das dietas normais, desjejuns e lanches. |
| PORCIONAMENTO E ABASTECIMENTO DE CARRINHOS | Área destinada a fazer o porcionamento das dietas normais e dietas especiais. |
| PREPARO DE SOBREMESA E DEJEJUM | Área destinada ao preparo dos alimentos e fórmulas |
| PREPARO VERDURA E LEGUMES | Área destinada ao preparo dos alimentos e fórmulas |
| PREPARO MASSAS | Área destinada ao preparo dos alimentos e fórmulas |
| PREPARO DE CARNES | Área destinada ao preparo dos alimentos e fórmulas |
| PREPARO DIETAS ESPECIAIS | Área destinada ao preparo dos alimentos e fórmulas |
| SALA DE ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS (DESPENSA) | Área destinada ao armazenamento e distribuição de alimentos, fórmulas, preparações e utensílios; |
| CAF | Armazenar e controlar produtos farmacêuticos |
| ALMOXARIFADO | Armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo; |

| | |
|-----------------------|---|
| NECROTÉRIO | Proporcionar condições de guarda, conservação, velório e retirada de cadáveres. |
| SALA DE REUNIÕES | Dirigir os serviços administrativos, assessorar a direção do eas no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos; dirigir os serviços clínicos, de enfermagem e técnico do estabelecimento; e executar o planejamento e supervisão da assistência |
| SALA DIREÇÃO | Dirigir os serviços administrativos, assessorar a direção da Unidade no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos |
| SALA DE AULA/MULTIUSO | Prestar assistência pedagógica, reuniões, apresentações e palestras |
| BIBLIOTECA | Acervo para promover o treinamento em serviço dos funcionários; o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação; e o desenvolvimento de pesquisas na área de saúde |
| TELESAÚDE | Realizar consulta entre o paciente e o profissional da saúde, não presencial, mediada por tecnologias de comunicação e/ou de informação, com o profissional da saúde e o paciente localizados em diferentes espaços; |
| SALA MULTIUSO | Proporcionar atividades diversas com mobilidade de layout no ambiente |
| FATURAMENTO | Controlar as finanças da unidade, planejando e administrando as compras e os investimentos; |
| SALA TI/RACK | sala de equipamentos com cabeamento (o local para cabeamento de backbone), sistemas de telefonia, proteção de energia, fontes de alimentação ininterruptas (ups), equipamentos lan (como firewalls, roteadores, centrais e hubs) e quaisquer servidores e armazenamento de dados equipamento |

| QUADRO DE ATIVIDADES POR AMBIENTE | |
|-----------------------------------|---|
| ABRIGO DE RESÍDUOS | |
| AMBIENTE | DESCRIÇÃO |
| RESÍDUO COMUM: ORGÂNICO | Proporcionar condições de infra-estrutura predial de guarda temporária de resíduo sólido comum orgânico |
| RESÍDUO COMUM: REICLÁVEL | Proporcionar condições de infra-estrutura predial de guarda temporária de resíduo sólido comum reciclável |

| | |
|--|--|
| RESÍDUO CONTAMINADO: BIOLÓGICO | Proporcionar condições de infra-estrutura predial de guarda temporária de resíduo sólido contaminado biológico |
| RESÍDUO QUÍMICO | Proporcionar condições de infra-estrutura predial de guarda temporária de resíduo sólido químico |
| ABRIGO DE GASES | |
| AMBIENTE | DESCRIÇÃO |
| ÁREA RESERVADA PARA TANQUE DE OXIGÊNIO | Destinado ao acondicionamento de cilindros de oxigênio e ar comprimido |
| ÁREA RESERVADA ABRIGO GLP - SND | Destinado à abrigo de cilindros de gases combustíveis (glp e outros); |
| AR COMPRIMIDO – COMPRESSORES | Destinado à abrigo de compressores de ar comprimido |
| CENTRAL DE CILINDROS | Destinado à abrigo de cilindros de gases |
| VÁCUO | Destinado ao abrigo da bomba de vácuo clínico |
| CASA DE MÁQUINAS | |
| AMBIENTE | DESCRIÇÃO |
| CASA DE BOMBAS | Proporcionar condições de infra-estrutura predial para o abastecimento de água. |
| GERADORES | Proporcionar condições de infra-estrutura predial para geração de energia. |
| MANUTENÇÃO | Ambiente destinado à execução da manutenção do estabelecimento. |
| SALA DE PROCESSAMENTO DE ROUPA (SETOR SUJO) | Receber, pesar e classificar a roupa suja. Lavar e centrifugar a roupa; |
| SALA DE PROCESSAMENTO DE ROUPA (SETOR LIMPO) | Secar, costurar e passar a roupa limpa. Separar, preparar e armazenar as roupas lavadas para distribuição; |